



Fundo de Previdência Municipal de Araucária
CNPJ: 04.102.170/0001-38

RESOLUÇÃO Nº 018/2018

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através do Decreto nº. 30.598/2017, datado de 02 de janeiro de 2017 e nº 30.671/2017, datado de 04 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004,

RESOLVE

Art. 1º- Fica atribuída Função Gratificada de Coordenador II (SETOR DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV), conforme Lei Municipal nº 3236/2017 ao servidor **MARCIO FERNANDO WOJCIK**, matrícula 004.

Art. 2º- A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Araucária, 18 de outubro de 2018.

ROSANGELA AP. RIBEIRO DA SILVA
Presidente do Conselho Administrativo
Fundo de Previdência Municipal de Araucária